

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



PARECER 1 DE 2016 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2015, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor José Ribamar de Moraes Silva".

AUTORA: Deputada LUZIA DE PAULA
RELATOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor José Ribamar de Moraes Silva.

Em sua justificação a autora apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

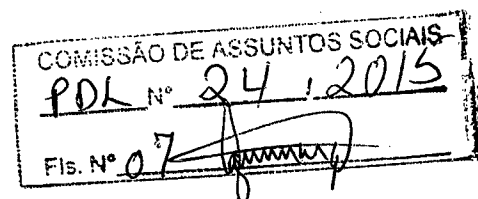
II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Quanto ao mérito, o homenageado, conforme disposto na justificativa da Autora, nasceu em 1946 na cidade de Bom Princípio-PI, tendo no início de 1967 se mudado para a cidade de Sobral-CE para cursar o Ensino Médio no Convento São Francisco, instituição na qual permaneceu até o final de 1968, época em que foi convidado a lecionar em curso de alfabetização de adultos.

Em 1970 se dirigiu para o Rio de Janeiro, onde trabalhou na Globex Utilidades, e em seguida foi aprovado em concurso público para trabalhar na Light. Em 1973





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



conseguiu ser aprovado no vestibular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (URJ), ano em que passou a atuar como revisor no Jornal do Brasil. Mudou-se para Brasília em 1979.

Consta ainda na justificativa do PDL que o homenageado começou em 1980 a lecionar no Colégio Compacto, no Gama, e em 1981 foi aprovado em concurso para a carreira do magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal e Colégio Militar de Brasília, e por escolha pessoal se dedicou exclusivamente ao magistério, como professor de Língua Portuguesa e Literatura.

Em 2006, na Capela Santo André e já condição de diácono, Ribamar de Moraes convocou a comunidade para realizar um trabalho junto aos moradores de rua do Gama. A primeira Casa de Acolhimento para moradores de rua estabelecida pelo homenageado foi inaugurada em junho de 2008. Em 2010 apresentou a Arquidiocese de Brasília a proposta de criação da Pastoral Arquidiocesana do Povo de Rua, proposta esta que foi aprovada pelo Conselho Arquidiocesano de Pastoral, tendo ele se tornado o primeiro Coordenador desta Pastoral.

O trabalho realizado pelo Professor Ribamar Moraes é, sem dúvida, de grande relevância para o resgate de diversas vidas abandonadas em situação de rua. A Casa de Santo André conta atualmente com seis unidades de acolhimento no Distrito Federal, onde são acolhidas 280 diariamente e atendidas outras 2.000 mensalmente.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Relator

